



## Relatório de Prestação de Contas do Conselho Fiscal IPMU/094/2020

### Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

No Demonstrativo Previdenciário, constam informações referentes ao repassa à unidade gestora, das contribuições previdenciárias.

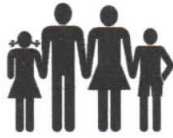
|           | Contribuição Previdenciária | Unidade Gestora   | Total 1              |
|-----------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| Janeiro   | 2.073.874,94                | 189.282,73        | 2.263.157,67         |
| Fevereiro | 2.169.456,50                | 189.296,78        | 2.358.753,28         |
| Março     | 2.184.624,28                | 205.513,48        | 2.390.137,76         |
| Abril     | 2.187.835,32                | 197.410,44        | 2.385.245,76         |
| Maio      | 2.172.686,49                | 197.410,44        | 2.370.096,93         |
|           | <b>10.788.477,53</b>        | <b>978.913,87</b> | <b>11.767.391,40</b> |

### Resumo dos Segurados

| Maio         | Segurados Ativos | Aposentados | Pensionistas | Total        |
|--------------|------------------|-------------|--------------|--------------|
| Prefeitura   | 2.008            | 35          | 7            | 2.050        |
| Câmara       | 36               | 1           | 1            | 38           |
| Instituto    | 9                | 562         | 141          | 712          |
| <b>Total</b> | <b>2.053</b>     | <b>598</b>  | <b>149</b>   | <b>2.800</b> |

### Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos

| 2020      | Contribuições        | Unidade Gestora   | Total das Contribuições | Folha dos Inativos   | Saldo                | % das Contribuições |
|-----------|----------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Janeiro   | 2.073.874,94         | 189.282,73        | 2.263.157,67            | 2.503.342,28         | <b>-240.184,61</b>   | <b>-10,61%</b>      |
| Fevereiro | 2.169.456,50         | 189.296,78        | 2.358.753,28            | 2.568.782,49         | <b>-210.029,21</b>   | <b>-8,90%</b>       |
| Março     | 2.184.624,28         | 205.513,48        | 2.390.137,76            | 2.765.100,35         | <b>-374.962,59</b>   | <b>-15,69%</b>      |
| Abril     | 2.187.835,32         | 197.410,44        | 2.385.245,76            | 2.692.978,63         | <b>-307.732,87</b>   | <b>-12,90%</b>      |
| Maio      | 2.172.686,49         | 197.410,44        | 2.370.096,93            | 2.686.329,53         | <b>-316.232,60</b>   | <b>-13,34%</b>      |
| Total     | <b>10.788.477,53</b> | <b>978.913,87</b> | <b>11.767.391,40</b>    | <b>13.216.533,28</b> | <b>-1.449.141,88</b> |                     |



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

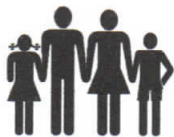
| 2020      | CÂMARA MUNICIPAL  |                   |                  |                   |
|-----------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|           | Patronal          | Servidor          | Déficit          | Total             |
| Janeiro   | 51.191,84         | 34.652,90         | 9.450,82         | 95.295,56         |
| Fevereiro | 56.627,76         | 38.332,61         | 10.454,37        | 105.414,74        |
| Março     | 55.803,44         | 37.774,61         | 10.302,19        | 103.880,24        |
| Abril     | 56.586,53         | 38.304,70         | 10.446,75        | 105.337,98        |
| Maio      | 55.803,44         | 37.774,61         | 10.302,19        | 103.880,24        |
|           | <b>276.013,01</b> | <b>186.839,43</b> | <b>50.956,32</b> | <b>513.808,76</b> |

| 2020      | Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba |                 |                  |                  |                   |                 |                   |                   |
|-----------|---|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|           | Patronal                                      | Déficit         | Servidor         | Total Ativos     | Aposentado        | Pensionista     | Total Inativos    | Total             |
| Janeiro   | 8.970,29                                      | 1.656,05        | 6.072,20         | 16.698,54        | 35.107,04         | 1.356,91        | 36.463,95         | 53.162,49         |
| Fevereiro | 7.109,03                                      | 1.312,44        | 4.812,27         | 13.233,74        | 35.107,04         | 1.311,11        | 36.418,15         | 49.651,89         |
| Março     | 7.820,84                                      | 1.443,85        | 5.294,11         | 14.558,80        | 43.214,18         | 1.808,06        | 45.022,24         | 59.581,04         |
| Abril     | 7.415,46                                      | 1.369,01        | 5.019,70         | 13.804,17        | 39.041,46         | 1.556,33        | 40.597,79         | 54.401,96         |
| Maio      | 7.415,46                                      | 1.369,01        | 5.019,70         | 13.804,17        | 39.041,46         | 1.556,33        | 40.597,79         | 54.401,96         |
|           | <b>38.731,08</b>                              | <b>7.150,36</b> | <b>26.217,98</b> | <b>72.099,42</b> | <b>191.511,18</b> | <b>7.588,74</b> | <b>199.099,92</b> | <b>271.199,34</b> |

| 2020      | Prefeitura          | Servidor            |                  |                     | Déficit           | Total                |
|-----------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
|           | Patronal            | Ativo               | Licença          | Total               |                   |                      |
|           | Janeiro             | 1.034.325,93        | 686.600,19       | 13.538,23           | 700.138,42        | 190.952,54           |
| Fevereiro | 1.082.344,80        | 718.940,24          | 13.287,34        | 732.227,58          | 199.817,49        | 2.014.389,87         |
| Março     | 1.086.076,96        | 718.637,21          | 15.942,33        | 734.579,54          | 200.506,50        | 2.021.163,00         |
| Abril     | 1.089.800,97        | 723.321,64          | 13.778,74        | 737.100,38          | 201.194,03        | 2.028.095,38         |
| Maio      | 1.082.416,17        | 721.071,42          | 11.086,03        | 732.157,45          | 199.830,67        | 2.014.404,29         |
|           | <b>5.374.964,83</b> | <b>3.568.570,70</b> | <b>67.632,67</b> | <b>3.636.203,37</b> | <b>992.301,23</b> | <b>10.003.469,43</b> |

| UNIDADE GESTORA ÚNICA 2020 |            |             |                   |            |             |                  |            |
|----------------------------|------------|-------------|-------------------|------------|-------------|------------------|------------|
| Período                    | Prefeitura |             |                   | Câmara     |             |                  | Total      |
|                            | Aposentado | Pensionista | Repasse           | Aposentado | Pensionista | Repasse          |            |
| Janeiro                    | 35         | 7           | 179.041,01        | 1          | 1           | 10.241,72        | 189.282,73 |
| Fevereiro                  | 35         | 7           | 179.055,06        | 1          | 1           | 10.241,72        | 189.296,78 |
| Março                      | 35         | 7           | 194.388,92        | 1          | 1           | 11.124,56        | 205.513,48 |
| Abril                      | 35         | 7           | 186.727,30        | 1          | 1           | 10.683,14        | 197.410,44 |
| Maio                       | 35         | 7           | 186.727,30        | 1          | 1           | 10.683,14        | 197.410,44 |
|                            |            |             | <b>925.939,59</b> |            |             | <b>52.974,28</b> |            |
|                            |            |             | <b>978.913,87</b> |            |             |                  |            |





### **DAPR- Demonstrativo Previdenciário (IPMU/103/2020)**

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, tem seu envio de forma bimestral e consta com informações referentes ao ente, unidade gestora, remunerações e base de cálculo, ingressos de recursos (contribuições, aportes, entre outros) e dados referentes à utilização destes recursos pelo Regime Próprio.

Os Demonstrativos foram encaminhados e validados pelo CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social.

- ✓ Janeiro/Feveireiro
- ✓ Março/Abril

### **Tribunal de Contas – Audesp Financeiro (IPMU/101/2020)**

Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. Informações sobre as aplicações financeiras encaminhadas, validades e armazenadas:

- ✓ Abril

### **Processo Judicial 100208/41.2017.8.26.0642 – Mirna Maria Pedro**

✚ Processo IPMU/045/2013: Aposentadoria por tempo de contribuição professor

A servidora foi aprovada em concurso público para o cargo de Professor I, sob regime Estatutário na Prefeitura Municipal de Ubatuba em 01/03/2002, conforme Portaria nº 054/2002 e Termo de Posse 030/2002. Nomeada em 01/02/2012 para o cargo em comissão de Professor Coordenador, conforme Portaria nº 086/2012.

Base de Contribuição referente competência agosto/2015:

Aulas Normais (155 aulas).....R\$ 2.490,85

Abono Lei.....R\$ 122,38

Total.....R\$ 2.613,26

Data da aposentadoria: 01/11/2015

Portaria IPMU nº 044/2015

✚ Requerimento de Revisão 21/10/2016

Revisão da aposentadoria concedida em 01/11/2015 para que seja corrigida a carga horária de 155 horas para 200 horas, nos termos da fundamentação acima apresentada;

Pagamento das diferenças desde a data da concessão da aposentadoria ocorrida em 01/11/2015, até a efetiva correção dos proventos.

**Indeferimento: 22/11/2016**

**Processo Judicial: 21/06/2017**

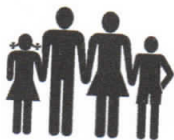
**Sentença:**

✚ **INDEFERIMENTO da revisão da aposentadoria**

✚ **Pagamento das contribuições previdenciárias 45h (fev/2013 até out/2015)**

**Pagamento: R\$ 3.531,39**

**Data: 14/05/2020**



**Processo IPMU/145/2019 – Miriam Pereira Soroche**

**Devolução de Contribuição Previdenciária - Requerimento indeferido.**

A servidora aposentada, MIRIAM PEREIRA SOROCHÉ, requer a devolução do desconto previdenciário sobre 45 h/a no período de 2015 a 2019.

Durante o período de 2015 a 2019 ocupou o Cargo de Vice Direção e Professor Coordenador e (Comissionado/Função de Confiança).

Dispõe os § 19 e 29 do artigo 79 da Lei 1771/98, que o exercício da função será de 40 horas semanais.

As devoluções dos descontos previdenciários estão sendo feitas somente para professores que completaram carga com horas suplementares.

Os descontos da servidora estão corretos uma vez a obrigatoriedade de se cumprir jornada de 200 horas enquanto esteve ocupando o cargo de Professor Coordenador e de Vice Direção, vale lembrar ainda que os pagamentos referentes a Função de Confiança foram efetuados com referência a 200 horas .

**Processo IPMU/154/2019 – Maria José Coelho Bernarda**

**Devolução de Contribuição Previdenciária - Requerimento indeferido.**

A servidora aposentada, MARIA JOSÉ COELHO BERNARDA, requer a devolução do desconto previdenciário sobre 45 h/a no período de 2009 a 2019.

O período de 2009 a 2014 encontra-se prescrito.

A servidora aposentada durante o período de 2015 a 2019 ocupou o Cargo Direção e Vice Direção (Comissionado/Função de Confiança).

Dispõe os § 12 e 22 do artigo 7º da Lei 1771/98, que o exercício da função será de 40 horas semanais.

As devoluções dos descontos previdenciários estão sendo feitos somente para professores que completaram carga com horas suplementares.

Os descontos da servidora estão corretos uma vez a obrigatoriedade de se cumprir jornada de 200 horas enquanto esteve ocupando o cargo de Direção e de Vice Direção, vale lembrar ainda que os pagamentos referentes a Função de Confiança foram efetuados com referência a 200 horas .

**Processo IPMU/190/2019 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

Tendo em vista a situação atual (Covid 19), o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informou que a fiscalização das contas de 2019 (e-TC-00003065.989.19-6) não ocorrerá *in loco*, conforme ofício de Notificação GDUR 092/2020).

**Credenciamento de Instituições Financeiras**

**Renovação do Credenciamento das Instituições Financeiras**

Prazo: 12 meses

Data: 17/06/2020

IPMU/084/2018 (Banco Bradesco S.A e BRAM Bradesco Asset Management S.A DTVM ),

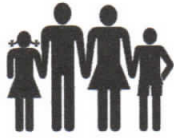
IPMU/085/2018 (Banco Santander Brasil S.A, Santander Securities Services Brasil DTVM S.A e Santander Brasil Gestão de Recursos),

IPMU/086/2018 (Caixa Econômica Federal),

IPMU/087/2018 (Banco do Brasil AS e BB Gestão de Recursos DTVM SA) e

IPMU/112/2018 (Itaú Unibanco S/A).





**Processo IPMU/068/2014 e IPMU/191/2019 José Benedito de Oliveira**

**✚ 1º Requerimento: 15/05/2020**

**Requerimentos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição INDEFERIDOS.**

No primeiro requer certificação de tempo de contribuição do período de 01/08/2014 a 02/03/2020 (período em que esteve aposentado por invalidez em decorrência de ter sido reintegrado por liminar, em ação judicial, que posteriormente foi totalmente reformada pelo Tribunal de Justiça de SP). No segundo requerimento reiterou o primeiro pedido, contudo, requereu inteiro teor, ou seja, de todo o período trabalhado.

CTC de tempo em que o segurado esteve aposentado: Não há fundamento constitucional ou legal para a certificação desse tempo. O tempo de aposentado não pode ser certificado.

CTC de tempo em que o segurado enquanto ativo: Não é possível tal certificação, vez que a questão está sub judice. O ex-servidor judicializou ação visando nulificar o ato administrativo que culminou na anulação de sua aposentadoria, autos do processo judicial nº 1001095-67.2020.8.26.0642. Seria utilizar o mesmo tempo para duas aposentadorias diferentes, a menos que o requerente desista formalmente da ação judicial, assim será possível certificar e entregar o tempo que foi trabalhado.

**2º Requerimento: 11/06/2020**

Pedido de desistência da ação com fulcro no art.485, §5º, do NCPC, formulado pelo autor.

O autor protocolizou novo requerimento administrativo de expedição de Certidão de Tempo de Contribuição do período em que foi servidor.

A certidão será expedida e entregue ao autor imediatamente após a homologação da desistência pelo MM. Juiz.

**Processo IPMU/100/2020 – Câmara Municipal de Ubatuba**

Devolução de Contribuição Previdenciária - Aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Com fundamento na competência de orientar os entes federativos que possuem RPPS, a Secretaria de Previdência elaborou a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, de 22/11/2019, com a análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos RPPS.

**✚ Norma de Aplicabilidade Imediata**

Art. 39, § 9º da Constituição c/c o art. 13 da Emenda Constitucional nº 103/2019

Vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, ressalvadas as incorporações efetivadas até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**✚ Amparo Legal:**

Emenda Constitucional 103 de 12/11/2019

Decreto Municipal 7259 de 22/01/2020

Lei Municipal 4283 de 13/05/2020

**Valores a serem devolvidos**

✚ 12 servidores

✚ Contribuição servidor: janeiro/abril 2020

✚ Média da devolução: R\$ 400,00 por servidor

✚ Total da devolução: R\$ 4.732,73

✚ Forma de devolução: para a Câmara Municipal (repasso em folha de pagamento)



**Processo IPMU/104/2020 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

**Processo TC 4576/989/2020**

Período 02/2020

Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS

Data da Geração: 04/06/2020

**1.1 - Contribuição Patronal**

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 2.648.333,32 |
| Receita Arrecadada | R\$ 2.274.237,28 |
| Variação           | 14,13%           |
| Percentual limite  | 10,00%           |

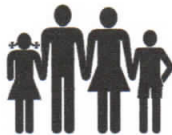
Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

**1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)**

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 1.864.500,02 |
| Receita Arrecadada | R\$ 1.611.993,02 |
| Variação           | 13,54%           |
| Percentual limite  | 10,00%           |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.





**Processo TC 4576/989/2020**

Período 02/2020

Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS

Data da Geração: 17/04/2020

**1.1 - Contribuição Patronal**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 31.780.000,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 3.452.011,15  |
| Variação           | 89,14%            |
| Percentual limite  | 10,00%            |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

**1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)**

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 22.374.000,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 2.445.367,59  |
| Variação           | 89,07%            |
| Percentual limite  | 10,00%            |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

**1.3 - Parcelamentos**

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 1.500.000,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 192.704,62   |
| Variação           | 87,15%           |
| Percentual limite  | 10,00%           |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "d", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.



#### 1.4 - Compensação Previdenciária

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista   | R\$ 1.720.000,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 201.979,17   |
| Variação           | 88,26%           |
| Percentual limite  | 10,00%           |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Compensação Previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

#### Processo TC 4576/989/2020

#### Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos - DREI

Período 03/2020

Rentabilidade da Carteira de Investimentos e Evolução dos Investimentos

Data da Geração: 09/06/2020

#### 1.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial

|   |            |
|---|------------|
| Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre                       | -2,36%     |
| Data da última avaliação atuarial   | 31/12/2019 |
| Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação | 5,86%      |
| Inflação acumulada até o trimestre  | 0,54%      |
| Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre                        | 2,01%      |
| Variação  | 217,41%    |
| Percentual Limite   | 5,00%      |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.





### Comunicado Tribunal de Contas para os RPPS

**Também em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro está enfrentando enormes dificuldades, com conseqüente queda da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos.**

Diante desse cenário, estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial, cabendo aos gestores o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos sob sua responsabilidade com vistas a conseguir o melhor desempenho possível diante do atual momento de incertezas.

Cabe aqui, contudo, recomendação no sentido que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos.

### Processo TC 32966/989/2020

Período 03/2020

Rentabilidade da Carteira de Investimentos e Evolução dos Investimentos (visão PMU)

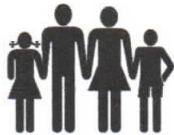
Data da Geração: 09/06/2020

#### 1.1 - Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                 | Rentabilidade da carteira acumulada até o trimestre | Data da última avaliação atuarial | Meta de rentabilidade constante da última avaliação atuarial sem inflação | Inflação acumulada até o trimestre | Meta de rentabilidade proporcional até o trimestre | Variação |
|---|---|-----------------------------------|---|------------------------------------|--|----------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA | -2,36%  | 31/12/2019                        | 5,86%   | 0,54%                              | 2,01%  | 217,41%  |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos previdenciários municipais, considerando a meta de rentabilidade proporcional até o trimestre em análise, que a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS ficou aquém do previsto. Esta análise pode demonstrar tendência ao descumprimento da meta atuarial ao final do exercício, em prejuízo do equilíbrio atuarial determinado na legislação de regência (art 40 da Constituição Federal, art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 1º da Lei Federal 9.717/1998) e possível desatendimento ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I e IV, da Resolução CMN nº 3.922/2010.





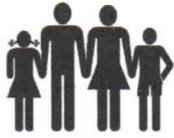
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Relatório de Atendimento**

Mensalmente a Diretoria Executiva publica no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) o relatório de atendimento.

| RELATORIO DE ATENDIMENTO 2020   | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Total        |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Abertura de Processos Aposentadoria                                       | 5          | 7          | 2          | 0          | 1          | 15           |
| Abertura de Processos Pensão  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Abertura de Processo de Certidão de Tempo de Contribuição                 | 1          | 1          | 1          | 0          | 0          | 3            |
| Abertura de Processo de Restituição Previdenciária                        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Abertura de Processos Outros Assuntos                                     | 0          | 0          | 2          | 1          | 0          | 3            |
| Agendamento de Certidão de Tempo de Contribuição                          | 0          | 1          | 0          | 1          | 0          | 2            |
| Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição                              | 0          | 1          | 0          | 0          | 4          | 5            |
| Entrega de Holerites  | 348        | 304        | 170        | 8          | 5          | 835          |
| Entrega de Portaria de Aposentadoria                                      | 1          | 2          | 7          | 0          | 1          | 11           |
| Entrega de Portaria de Pensão   | 0          | 0          | 0          | 3          | 0          | 3            |
| Entrega de Carteira de Aposentado   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Entrega de outros documentos  | 3          | 2          | 12         | 1          | 2          | 20           |
| Informações sobre processos IPMU  | 7          | 1          | 1          | 1          | 0          | 10           |
| Informações sobre processos IPMU (telefone/e-mail/whatsapp)               | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 2            |
| Informações sobre processos PMU (telefone/e-mail/whatsapp)                | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 1            |
| Informações sobre Certidão de Tempo de Contribuição                       | 9          | 18         | 8          | 3          | 10         | 48           |
| Informações sobre outros documentos e serviços                            | 13         | 27         | 133        | 0          | 0          | 173          |
| Informações sobre outros documentos e serviços (telefone/e-mail/whatsapp) | 0          | 0          | 0          | 42         | 61         | 103          |
| Informação sobre portaria de aposentadoria                                | 1          | 0          | 1          | 0          | 0          | 2            |
| Informação sobre carteira de aposentado                                   | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1            |
| Informação sobre Aposentadoria  | 38         | 52         | 45         | 0          | 0          | 135          |
| Informação sobre Aposentadoria (telefone/e-mail/whatsapp)                 | 0          | 0          | 0          | 11         | 27         | 38           |
| Informações sobre Pensão  | 0          | 0          | 4          | 0          | 0          | 4            |
| Informações sobre Pensão (telefone/e-mail/whatsapp)                       | 0          | 0          | 0          | 0          | 2          | 2            |
| Informação sobre Holerite   | 21         | 10         | 88         | 0          | 0          | 119          |
| Informação sobre Holerite (telefone/e-mail/whatsapp)                      | 0          | 0          | 0          | 199        | 149        | 348          |
| Informações sobre empréstimo consignado                                   | 26         | 24         | 24         | 0          | 0          | 74           |
| Informações sobre empréstimo consignado (telefone/e-mail/whatsapp)        | 0          | 0          | 0          | 17         | 24         | 41           |
| Informações sobre recadastramento   | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1            |
| Informações sobre processos IPMU  | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Informações sobre processos IPMU (telefone/e-mail/whatsapp)               | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Informações sobre processos PMU   | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Informação sobre Serviços Bancários                                       | 0          | 2          | 8          | 0          | 0          | 10           |
| Recebimento e Protocolo requerimentos                                     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0            |
| Recebimento e Protocolo de notificação judicial                           | 3          | 0          | 0          | 1          | 10         | 14           |
| Recebimento de empréstimos consignados                                    | 0          | 0          | 0          | 6          | 0          | 6            |
| Recebimento e Protocolo outros documentos                                 | 1          | 62         | 14         | 12         | 18         | 107          |
| Recebimento e Protocolo de processos IPMU                                 | 0          | 4          | 4          | 3          | 5          | 16           |
| Recebimento e Protocolo de processos PMU                                  | 0          | 11         | 5          | 3          | 0          | 19           |
| Recadastramento de Inativos   | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1            |
| Recadastramento de Servidores ativos                                      | 3          | 3          | 0          | 0          | 1          | 7            |
| <b>Atendimentos Presenciais</b>   | <b>483</b> | <b>532</b> | <b>529</b> | <b>313</b> | <b>322</b> | <b>2.179</b> |





### Balancete da Despesa x Balancete da Receita

#### CONSOLIDADO RECEITA TOTAL X DESPESA

| Orçamentária | RECEITA     |                |                     |       | DESPESA | CONSOLIDADO |
|--------------|-------------|----------------|---------------------|-------|---------|-------------|
|              | Financeira  |                | Unidade Gestora PMU | Total |         |             |
|              | Valorização | Desvalorização |                     |       |         |             |

|           |              |              |                |            |                |              |                |
|-----------|--------------|--------------|----------------|------------|----------------|--------------|----------------|
| Janeiro   | 2.389.644,06 | 1.829.871,12 | -13.851,85     | 179.041,01 | 4.384.704,34   | 2.617.038,09 | 1.767.666,25   |
| Fevereiro | 3.392.402,56 | 1.742.408,49 | 0,00           | 179.055,06 | 5.313.866,11   | 2.639.145,78 | 2.674.720,33   |
| Março     | 2.352.680,83 | 272.644,63   | -13.306.902,30 | 194.388,92 | -10.487.187,92 | 2.828.341,34 | -13.315.529,26 |
| Abril     | 3.020.387,08 | 3.373.967,20 | -122.428,60    | 261.418,26 | 6.533.343,94   | 3.834.968,79 | 2.698.375,15   |
| Maio      | 2.479.736,02 | 5.344.798,17 | 0,00           | 186.727,30 | 8.011.261,49   | 2.746.566,00 | 5.264.695,49   |

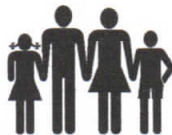
|               |               |                |              |               |               |             |
|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|---------------|-------------|
| 13.634.850,55 | 12.563.689,61 | -13.443.182,75 | 1.000.630,55 | 13.755.987,96 | 14.666.060,00 | -910.072,04 |
|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|---------------|-------------|

#### CONSOLIDADO RECEITA ORÇAMENTÁRIA X DESPESA

| Orçamentária | RECEITA     |                |                     |       | DESPESA | CONSOLIDADO |
|--------------|-------------|----------------|---------------------|-------|---------|-------------|
|              | Financeira  |                | Unidade Gestora PMU | Total |         |             |
|              | Valorização | Desvalorização |                     |       |         |             |

|           |              |      |      |            |              |              |             |
|-----------|--------------|------|------|------------|--------------|--------------|-------------|
| Janeiro   | 2.389.644,06 | 0,00 | 0,00 | 179.041,01 | 2.568.685,07 | 2.617.038,09 | -48.353,02  |
| Fevereiro | 3.392.402,56 | 0,00 | 0,00 | 179.055,06 | 3.571.457,62 | 2.639.145,78 | 932.311,84  |
| Março     | 2.352.680,83 | 0,00 | 0,00 | 194.388,92 | 2.547.069,75 | 2.828.341,34 | -281.271,59 |
| Abril     | 3.020.387,08 | 0,00 | 0,00 | 261.418,26 | 3.281.805,34 | 3.834.968,79 | -553.163,45 |
| Maio      | 2.479.736,02 | 0,00 | 0,00 | 186.727,30 | 2.666.463,32 | 2.746.566,00 | -80.102,68  |

|               |      |      |              |               |               |            |
|---------------|------|------|--------------|---------------|---------------|------------|
| 13.634.850,55 | 0,00 | 0,00 | 1.000.630,55 | 14.635.481,10 | 14.666.060,00 | -30.578,90 |
|---------------|------|------|--------------|---------------|---------------|------------|



### Relatório de Pagamentos

A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Maio.....        | R\$ 2.746.566,00  |
| Consolidado..... | R\$ 14.666.060,00 |

### Reforma da Previdência

**S.A/14838/2019** (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento na Câmara Municipal desde 23/04/2020.

### Demonstrativo da Avaliação Atuarial

Resultado da Avaliação Atuarial encaminhado para ciência:

- Sindicato (12/02/2020)
- Secretaria Municipal da Fazenda (11/02/2020)
- Câmara Municipal de Ubatuba (11/02/2020)
- Gabinete do Prefeito (11/02/2020)

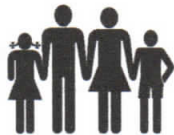
SA/5120/2020 (início 05/06/2020). Vencimento do prazo para postagem do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, base dezembro de 2019, no sistema CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social: A **Nota Técnica Atuarial – NTA** e o **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA** são documentos obrigatórios, previstos no inciso XVI do artigo 5º da [Portaria MPS nº 204/2008](#), destinados a informações relacionadas às avaliações e reavaliações atuariais dos **Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS** na forma do contido na [Portaria MPS nº 403/2008](#). Obrigação da municipalidade em optar por uma das formas do **PLANO DE AMORTIZAÇÃO** da Avaliação Atuarial:

### IPMU/099/2020 Lei Complementar 173/2020: estabelece Programa de Enfrentamento ao Coronavírus

Portaria regulamenta suspensão de contribuições municipais a RPPS. Prevista pela Lei Complementar 173, de 27 de maio, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19, a suspensão das contribuições de prefeituras a seus regimes próprios de previdência social de servidores (RPPSs) até 31 de dezembro ganhou no dia 22/06 regulamentação com a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), da Portaria 14.186 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPrT). O texto estabelece que as interrupções terão, obrigatoriamente, de ser estabelecidas por leis municipais específicas, as quais deverão determinar suas abrangências em relação a três categorias de contribuições: normais, suplementares ou destinadas à amortização de déficits atuariais.

A reposição dos valores será compulsória a partir de 31 de janeiro de 2020. As contribuições em atraso terão de ser pagas à vista ou parceladas em prazos máximos de 60 meses, limite determinado pela Emenda Constitucional 103, de novembro último. “Uma inovação da portaria é a isenção de multas para municípios que suspenderem contribuições a seus regimes próprios. Eles terão de arcar, no entanto, com juros e correção monetária”, observa Alex Albert Rodrigues, titular da Subsecretaria dos RPPSs da Secretaria de Previdência (SPrev), subordinada à SEPrT.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Processo IPMU/096/2020

Relatórios das aplicações financeiras referentes ao mês de maio/2020.

Processo IPMU/098/2020

Demonstrativo das Aplicações Financeiras

| Consolidado | Valorização          | Desvalorização        | Consolidado        |
|-------------|----------------------|-----------------------|--------------------|
| Janeiro     | 1.829.871,12         | -13.851,85            | 1.816.019,27       |
| Fevereiro   | 1.742.408,49         | 0,00                  | 1.742.408,49       |
| Março       | 272.644,63           | -13.306.902,30        | -13.034.257,67     |
| Abril       | 3.373.967,20         | -122.428,60           | 3.251.538,60       |
| Maio        | 5.344.798,17         | 0,00                  | 5.344.798,17       |
|             | <b>12.563.689,61</b> | <b>-13.443.182,75</b> | <b>-879.493,14</b> |

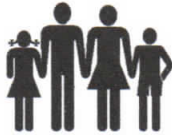
| MAIO                                 | Saldo         | % PL IPMU | Mês      | Ano       | 03 meses | 06 meses | 12 meses |
|--------------------------------------|---------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
| Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica  | 69.480.496,93 | 17,450%   | 1,3787%  | 3,8470%   | 2,37%    | 4,46%    | 11,99%   |
| Itaú Institucional Alocação Dinâmica | 63.660.456,67 | 15,989%   | 0,5400%  | 1,8200%   | 1,22%    | 2,17%    | 7,84%    |
| BB Previdenciário RF Alocação Ativa  | 61.488.918,89 | 15,443%   | 1,0721%  | 0,7940%   | -0,15%   | 1,76%    | 7,59%    |
| Caixa Brasil IMA-B                   | 57.736.007,47 | 14,501%   | 1,5006%  | -3,8340%  | -5,82%   | -5,82%   | 8,47%    |
| Títulos Públicos 2024                | 43.266.217,16 | 10,866%   | 3,1800%  | 2,6900%   | 1,13%    | 4,24%    | 12,45%   |
| Santander Ativo Renda Fixa (150)     | 25.845.143,01 | 6,491%    | 0,4800%  | 1,6400%   | 1,02%    | 2,05%    | 8,93%    |
| Títulos Públicos 2021                | 19.721.720,13 | 4,953%    | 1,5200%  | 3,0900%   | 2,44%    | 5,15%    | 11,04%   |
| Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica    | 16.800.980,17 | 4,220%    | 1,0200%  | 0,8200%   | 0,00%    | 1,67%    | 7,44%    |
| BB Previdenciário RF IMA-B 5+        | 15.595.538,69 | 3,917%    | 1,9189%  | -7,9525%  | -8,27%   | -5,45%   | 4,09%    |
| Caixa Brasil IMA-B 5+                | 12.092.103,23 | 3,037%    | 1,9453%  | -8,0354%  | -8,27%   | -5,68%   | 3,72%    |
| BB Previdenciário RF TP 2022         | 6.563.619,74  | 1,648%    | 0,4589%  | 2,1558%   | 0,78%    | 3,36%    | 9,62%    |
| Caixa Renda Fixa Ativo               | 2.043.760,90  | 0,513%    | 1,9453%  | 1,3454%   |          |          |          |
| Santander Ativo Renda Fixa (350)     | 1.769.379,88  | 0,444%    | 0,4400%  | 1,6400%   | 1,02%    | 2,05%    | 8,93%    |
| Caixa Small Caps                     | 1.076.921,56  | 0,270%    | 11,3274% | -30,4236% | -24,69%  | -21,69%  | -2,38%   |
| Caixa Infraestrutura                 | 1.021.683,54  | 0,257%    | 10,4940% | -21,9908% | -15,08%  | -14,69%  | 2,40%    |

|            |                |        |         |        |        |       |
|------------|----------------|--------|---------|--------|--------|-------|
| Patrimônio | 398.162.947,97 | 0,700% | -1,680% | -1,68% | -1,68% | 8,99% |
|------------|----------------|--------|---------|--------|--------|-------|

|               |  |       |       |       |       |       |
|---------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Meta Atuarial |  | 0,22% | 2,19% | 4,98% | 4,98% | 8,59% |
|---------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Relatórios de gestão de investimentos, boletim Focus e perspectivas do cenário econômico, demonstram os fatos que abalam a economia brasileira e mundial, em consequência da pandemia do coronavírus, culminando com o desempenho insatisfatório da Carteira de Investimentos e comprometendo a meta atuarial. Análise da rentabilidade dos indicadores financeiros de maio e dos primeiros dias de junho.

### Carteira de Investimentos.

O saldo das aplicações financeiras em 2020 vem sofrendo com a volatilidade do mercado financeiro, devido a evolução da crise Covid 19. O IPMU encerrou 2019 com patrimônio de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de maio, apresenta patrimônio de R\$ 398.162.947,97 (trezentos e noventa e oito milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). A rentabilidade dos investimentos entre janeiro/maio foi negativa em R\$ 879.493,14 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e catorze centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). O desempenho geral da carteira no encerramento do mês de maio/2020 foi muito bom. Diferente do mês de março (resultado foi comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa) no mês observou-se uma leve recuperação. A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU nos cinco primeiros meses de 2020 foi negativa em -0,22%, para uma meta atuarial de 2,61% no período.

### Relatório Risco x Retorno.

O VaR calculado mede a perda máxima da carteira em relação aos valor de mercado, o que no mês de maio correspondeu a R\$ 4.956.369,78 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) nos fundos de Renda Fixa e R\$ 101.688,78 (cento e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) nos fundos de renda variável.

- ⬇ Renda Fixa (0,23% janeiro/ 0,33% fevereiro)/ 2,03% março/ 1,26% abril/ 0,52% maio)
- ⬇ Renda Variável (0,00% janeiro/ 0,00% fevereiro)/ 11,89% março/ 5,75% abril/ 4,48% maio).

### Enquadramento:

Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010, alterada pela Resolução CMN 4392/14, 4604/17 e 4695/18 e a Política de Investimentos para o exercício de 2020.

### Liquidez dos Investimentos.

Com relação à liquidez na carteira de investimentos, verifica-se que 82,53% das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias, representando R\$ 328.611.390,94 (trezentos e vinte e oito milhões seiscentos e onze mil trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

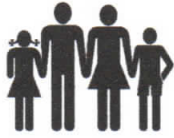
### Rentabilidade x Meta atuarial.

O desempenho geral da carteira de investimento continua insatisfatório, sofrendo com a evolução da crise do "Coronavírus", refletindo o pessimismo e a volatilidade do mercado financeiro, que influenciou significativamente a meta atuarial no período. Diferente do mês de março (resultado foi comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa) o mês de maio observou-se uma recuperação.

A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU até o encerramento do mês foi negativa em -0,22%, para uma meta atuarial de 2,39% no período.

- ⬇ No ano (-0,22% patrimônio/ 2,39% meta atuarial),
- ⬇ 03 meses (-1,09% patrimônio/ 1,11% meta atuarial),
- ⬇ 06 meses (1,06% patrimônio/ 4,15% meta atuarial),
- ⬇ 12 meses (8,01% patrimônio/ 8,09% meta atuarial),
- ⬇ 24 meses (24,36% patrimônio/ 20,03% meta atuarial) e
- ⬇ 36 meses (35,18% patrimônio/ 29,38% meta atuarial).





### Deliberação.

Em momentos de incertezas, a melhor opção é permanecer numa posição mais conservadora, com maior exposição em indicadores de curto prazo na renda fixa. A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com extrema volatilidade. A desvalorização apresentada não implica em prejuízo, pois as cotas não foram resgatadas. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos.

**1-) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.

**2-) Caixa Econômica Federal:** migrar R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) do fundo de investimentos Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (CNPJ 23.215.097/0001-55) para o fundo de investimentos Caixa Renda Fixa Ativa Longo Prazo (CNPJ 35.536.532/0001-22). Acompanhar a desvalorização do fundo de investimentos Caixa Brasil IMA-B (CNPJ 10.740.658/0001-93) para migração de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o fundo de investimentos Caixa Renda Fixa Ativa Longo Prazo (CNPJ 35.536.532/0001-22).

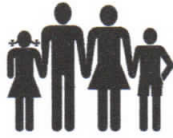
**3-) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06).

**4-) Banco do Brasil:** acompanhar a desvalorização do fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ (CNPJ 13.327.340/0001-73) para migração ao fundo de investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total FIC FI (CNPJ 35.292.588/01-89).

**5-) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.

### Aplicação por Instituição Financeira

|                            |                |        |
|----------------------------|----------------|--------|
| 1- Títulos Públicos        | 62.987.937,29  | 15,82% |
| 2- Caixa Econômica Federal | 143.450.973,63 | 36,03% |
| 3- Santander               | 27.614.522,89  | 6,94%  |
| 4- Brasil                  | 83.648.077,32  | 21,01% |
| 5- Bradesco                | 16.800.980,17  | 4,22%  |
| 6- Itaú                    | 63.660.456,67  | 15,99% |



**Reunião do Comitê de Investimentos 17/06/2020**

Ata e Parecer do Comitê de Investimentos referente a reunião realizada de forma virtual no dia 17/06/2020.

**Curso On-Line Apeprem x ABC Prev**

**A APLICABILIDADE DA EC 103/19 NOS MUNICÍPIOS**

Curso on-line realizado pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios e a ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária.

Conteúdo:

- Os dispositivos de aplicabilidade imediata
- A obrigatoriedade da implementação da alíquota de 14%
- A transferência dos benefícios temporários para o Ente Federativo

Facilitador: Douglas Figueiredo, Diretor técnico da ABCPREV, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Indaiatuba -SEPREV, palestrante e professor universitário.

Apresentações disponibilizadas no site [www.apeprem.com.br](http://www.apeprem.com.br)

Antônio Carlos Berti Gomes

Benedito de Oliveira Julio

Cícero José de Jesus Assunção

Ernelly Fragoso

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

**Diretoria Executiva**

Fernando Augusto Matsumoto

Sirleide da Silva